ANEXO II

[a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º]

**Apreciação coletiva de órgãos colegiais[[1]](#footnote-1)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Requisitos a avaliar** | Atribuir uma classificação a cada membro do órgão, da seguinte forma:**R** (Reduzido): O avaliado possui conhecimento mínimo e experiência mínima sobre a matéria**M** (Médio): O avaliado possui uma boa compreensão da matéria mas não é especialista**E** (Elevado): O avaliado conhece profundamente a matéria em causa e é capaz de produzir de forma autónoma uma opinião ou decisão sobre a mesma |
| 1. **Conhecimentos, qualificação e experiência**
 | Nome  | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| **A. Governação, organização e comunicação** |
| Conhecimento e experiência na gestão de processos internos inerentes ao funcionamento de uma entidade com a natureza daquela em que irá exercer funções | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento e experiência associados ao desempenho das funções de membro do órgão colegial para que foi designado | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento em matéria de valores societários, éticos e profissionais, tais como os resultantes das regras e boas práticas de governação (previstos, designadamente, nos códigos de governo e no código de conduta da entidade) | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento da legislação, regulamentação, recomendações e normas internas aplicáveis à atividade da entidade e experiência na monitorização do respetivo cumprimento | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento e experiência na contratação e monitorização de peritos externos, de modo a assegurar a adequada prestação de serviços e, quando aplicável, a respetiva independência | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento sobre as situações e os meios adequados através dos quais as partes interessadas - nomeadamente autoridades de supervisão, acionistas, clientes e auditores externos - devem ser informadas de factos relevantes e irregularidades com impacto na atividade da entidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Outros conhecimentos relevantes e experiência neste domínio (a identificar, caso aplicável): |  |  |  |  |  |  |  |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| **B. Produtos, serviços e mercados relacionados com a atividade da entidade** |
| Qualificações e experiência relacionadas com os produtos e serviços oferecidos pela entidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimentos e experiência no domínio da legislação (nacional e da União Europeia), regulamentação e recomendações relevantes, nomeadamente quanto ao enquadramento jurídico setorial aplicável à atividade da entidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimentos e experiência dos mercados em que a entidade opera | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimentos e experiência sobre a estratégia da entidade e os modelos de negócio adotados | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimento e experiência relativamente aos aspetos financeiros, designadamente atuariais, dos produtos e serviços oferecidos pela entidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| No âmbito da avaliação dos produtos e serviços oferecidos pela entidade e dos mercados em que esta opera, capacidade de identificar os interesses de longo prazo e contribuir para a tomada de decisões em conformidade ou respetiva avaliação | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Conhecimentos relativamente à temática das finanças sustentáveis no âmbito dos produtos e serviços oferecidos pela entidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Qualificações e experiência que lhe permitam analisar a informação financeira da entidade, identificar as questões-chave que decorrem dessa informação e propor controlos e medidas apropriados | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Outros conhecimentos relevantes e experiência neste domínio (a identificar, caso aplicável): |  |  |  |  |  |  |  |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| **C. Políticas e processos operacionais** |
| Conhecimento transversal dos riscos mais relevantes inerentes à atividade da entidade, a curto, médio ou longo prazo, incluindo dos riscos associados às tecnologias da informação e comunicação e à segurança da informação | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para avaliar os riscos e contribuir para o desenvolvimento de estratégias e objetivos alinhados com a sustentabilidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para avaliar a organização e funcionamento dos recursos da entidade, das necessidades de formação e os seus mecanismos de fiscalização e controlo interno | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para intervir ativamente na definição das políticas inerentes ao sistema de governação, designadamente de gestão de riscos, controlo interno, auditoria interna, segurança da informação, remuneração e subcontratação ou para a avaliar | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para compreender as estratégias, processos e procedimentos que integram o sistema de gestão de riscos da entidade e de avaliar a respetiva eficácia | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para compreender as estratégias, processos e procedimentos que integram o sistema de controlo interno e de avaliar o respetivo funcionamento, em especial da função de verificação do cumprimento | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para avaliar o funcionamento da função de auditoria interna, de analisar e acompanhar as avaliações e relatórios desta e as recomendações respetivas | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para avaliar o funcionamento da função atuarial, de analisar e acompanhar as avaliações e relatórios desta e as recomendações respetivas | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para intervir ativamente na definição da política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados ou para a avaliar | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Capacidade para intervir ativamente na definição da política de conceção e aprovação de produtos de seguros ou para a avaliar | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| Outros conhecimentos relevantes e experiência neste domínio (a identificar, caso aplicável): |  |  |  |  |  |  |  |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| (*preencher indicando outros conhecimentos relevantes)* | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| 1. **Disponibilidade**
 | Nome  | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| Número de horas/semana que, em média, serão afetas ao exercício da função sob registo |       |       |       |       |       |       |       |
| Número de entidades em que exerce funções equivalentes[[2]](#footnote-2)  |       |       |       |       |       |       |       |
| Número de horas/semana que, em média, afeta ao exercício de funções equivalentes |       |       |       |       |       |       |       |
| Número de entidades em que exerce funções distintas[[3]](#footnote-3)  |       |       |       |       |       |       |       |
| Número de horas/semana que, em média, afeta ao exercício de funções distintas |       |       |       |       |       |       |       |
| Avaliação da disponibilidade | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. | Escolha um item. |
| **III. Informação adicional:** (*A ser preenchido, caso seja considerado relevante para a avaliação*) |  |
| Nome |       |
| Nome |       |
| Nome |       |
| Nome |       |
| Nome |       |
| **IV. Apreciação final qualitativa:***(Depois de preenchida a matriz de apreciação coletiva, a entidade deve formular uma apreciação final da adequação de conhecimentos do órgão, nomeadamente da forma como se encontram distribuídos esses conhecimentos pelos diferentes membros, do nível de conhecimento evidenciado e das principais fragilidades identificadas, incluindo as medidas que pretende tomar com vista ao aprofundamento dos conhecimentos que se revelem necessários.*  |       |

1. Incluindo do órgão de administração e de órgãos compostos por outras pessoas que, não fazendo parte do órgão de administração, dirijam efetivamente a empresa, excecionando-se o órgão de fiscalização, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º da presente norma regulamentar. [↑](#footnote-ref-1)
2. Funções exercidas em órgão da mesma natureza e que pressupõem o exercício do mesmo tipo de poderes (por exemplo, de gestão por oposição à mera fiscalização), sujeitas ou não a registo junto da ASF, do Banco de Portugal ou da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. [↑](#footnote-ref-2)
3. Outras funções que não constituam funções equivalentes. [↑](#footnote-ref-3)